



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90
DEZEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033511/2023 - 06 de dezembro de 2023

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008010/2022, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 104.278,49 (cento e quatro mil duzentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

, 06 de DEZEMBRO de 2023

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2023

Decreto Nº 0033511/2023 - 06 de dezembro de 2023

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - IPACI			
AÇÃO: 2.187 - GESTÃO ADMINISTRATIVA IPACI			
180200000000	31909401000	0,00	35.733,51
180200000000	33903007000	0,00	1.443,20
180200000000	33903016000	0,00	926,50
180200000000	33903017000	0,00	2.000,00
180200000000	33903021000	0,00	63,46
180200000000	33903022000	0,00	56,60
180200000000	33903039000	0,00	823,00
180200000000	33903099000	0,00	1.500,00
180200000000	33903305000	0,00	300,00
180200000000	33903615000	0,00	320,00
180200000000	33903621000	0,00	500,00
180200000000	33903634000	0,00	12.500,00
180200000000	33903646000	0,00	312,23
180200000000	33903919000	0,00	4.000,00
180200000000	33903933000	0,00	662,00
180200000000	33903942000	0,00	6.800,00
180200000000	33903948000	0,00	300,00
180200000000	33903950000	0,00	450,00
180200000000	33903978000	0,00	13.882,18
180200000000	33903982000	0,00	9.401,76
180200000000	33903999000	0,00	11.586,23
180200000000	33904006000	0,00	400,00
180200000000	33904710000	0,00	7,82
180200000000	33904799000	0,00	110,00
180200000000	33909125000	0,00	100,00
180200000000	33919299000	0,00	100,00
180200000000	31901101000	12.755,00	0,00
180200000000	31901133000	31.223,50	0,00
180200000000	31901142000	4.000,00	0,00
180200000000	31901143000	14.000,00	0,00
180200000000	31901151000	200,00	0,00
180200000000	31901399000	300,00	0,00
180200000000	31919601000	34.999,99	0,00
180200000000	33904601001	6.800,00	0,00
	Total por Ação	104.278,49	104.278,49
	Total por Unidade	104.278,49	104.278,49
	Total por Órgão	104.278,49	104.278,49



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPÍRITO SANTO
27.165.588/0001-90

DEZEMBRO / 2023

Total da Movimentação

104.278,49

104.278,49

VICTOR DA SILVA COELHO

Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3900330036003000390031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

